



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 014/2023,**  
**de 10 de janeiro de 2023.**

***“Reconstitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21; Art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080/90; Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 358/05 do CONAMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconstituir** a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde, que passa a ser representada pelos servidores abaixo relacionados:

- **Suzana Lucia Bastos Oyhenard**, matrícula nº 1848 – Coordenadora;
- **Dani Zapirain de Souza**, matrícula nº 1847 – Membro;
- **Marcia Cristina Lemos**, matrícula nº 2402 – Membro.

**Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º** fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 10.01.2023**, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “c”, nível II do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

**Art. 3º - Fica revogada** a Portaria nº 218/21 de 06 de dezembro de 2021.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de janeiro de 2023.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.